

Protocolo: 01498/2020
Processo: 00179/2020
Projeto: 00123/2020
Data Leitura: 02/07/2020
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Projeto de Lei**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Denomina "João Nogueira Guimarães" o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do município de Bandeirantes ao município de Rio Negro.

Art. 1º Fica denominado "João Nogueira Guimarães" o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do município de Bandeirantes ao município de Rio Negro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 2 de julho de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(006/2020)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender ao pleito do Prefeito Álvaro Nackle Urt, do município de Bandeirantes, conforme Ofício nº 152/GAB/2020, datado de 25 de junho de 2020, endereçado a este Parlamentar, relatando tratar-se o homenageado de um ilustre morador daquele município.

A demanda objetiva homenagear o cidadão "João Nogueira Guimarães", conhecido como "Naor Mineiro", filho de João Ribeiro Guimarães e Maria Nogueira Guimarães, nascido em 14 de julho de 1922, na cidade de Serranos Airuóca - MG. No município de Herculanea - MT, conheceu a Sra. Angelina Ferreira Rosa, sendo que migraram para o Estado de Mato Grosso (Uno),[1] para a cidade de Corguinho, onde contraíram matrimônio no dia 19 de fevereiro de 1944, e desta união nasceram 3 (três) filhos.

Ainda no ano de 1944, migraram para a cidade de Bandeirantes, fixando residência na Fazenda Congonhas, cujo acesso ocorre através da Rodovia Estadual MS-340, zona rural do Município.

Sua família foi pioneira na atividade pecuária no município, com destaque para a criação de gado de corte e leite.

O "João Nogueira Guimarães", o nosso "Naor Mineiro", foi o primeiro Prefeito do município de Bandeirantes, sendo nomeado por decreto do Governador do Estado, Fernando Correia da Costa, pelo período de 2 (dois) anos (1965 a 1966).

O ilustre homenageado faleceu em 18 de fevereiro de 1996, na Santa Casa de Campo Grande - MS, deixou sua história de vida registrada no município e seu legado foi transmitido aos filhos. Legatários esses que deram continuidade no município, constituindo ali também suas respectivas famílias.

Os filhos do senhor João Nogueira Guimarães, o " Naor Mineiro", deram seguimento ao trabalho iniciado pelo genitor na pecuária do município, se tornando grandes produtores rurais.

Logo, a proposta de homenagem denominando "João Nogueira Guimarães" o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do município de Bandeirantes ao município de Rio Negro, solicitada pelo altivo Prefeito Álvaro Nackle Urt, torna-se mais do que justa e merecida.

Assim, pelo exposto, reconhecendo o mérito da homenagem à memória do primeiro prefeito do município e, principalmente, a sua família, apresentamos a proposição em tela, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e conseqüente aprovação.

[1] Distrito criado com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.128, de 17-11-1958, subordinado ao município de Jaraguari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Bandeirantes figura no município de Jaraguari.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.947, de 11-11-1963, desmembrado dos municípios de Jaraguari, Rochedo e Riba do Rio Pardo. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bandeirantes/historico>